Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002681/2009

Processo Nº 001214/2009 **Data: 18/03/2009**

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 7.731,90 POR RECEBIMENTO DE AUXÍLIO.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO
Em 23 / 03 / 09
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

APROVADO
Em: 06 / 04 / 09
VER. DEDÉ TINTAS
Presidente

Aprovado

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O Nº 001240/2009

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2681, DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. DEDÉ TINTAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2681 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 18 de março de 2009

DEDÉ TINTAS
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 18 de março de 2009

Verª. RITA ELAINE DA SILVA BORGES
1ª SECRETÁRIA

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA

Butiá, 16 de março de 2009.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de 7.731,90 (sete mil, setecentos e trinta e um reais e noventa centavos).

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, enviamos cópia do Of. nº 069/2009, da Secretaria Municipal de Saúde, que justifica o envio do Projeto de Lei.

Isto posto, Senhores Vereadores, acreditamos ter justificado o Projeto de Lei e solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do mesmo, em Regime de Urgência.

Atenciosamente,

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO
Em 23 / 03 / 09
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

APROVADO
Em: 06 / 04 / 09
VER. DEDÉ TINTAS
Presidente

PROTOCOLO
Em 18 / 03 / 09 16 : 05 h
Jones Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Digitalizado com CamScanner

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE BUTIÁ

PROJETO DE LEI Nº 268//09

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 7.731,90 POR RECEBIMENTO DE AUXÍLIO.

SÉRGIO SEVERO MALTA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 7.731,9000 (sete mil, setecentos e trinta e um reais e noventa centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
U. Orç. 03 – Fundo Municipal de Saúde - Vinculado Estadual
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0022 – Assistência Social Geral
Projeto 1.105 - COREDES Consulta Popular – Equipamentos UBS 2.....R$ 7.731,90
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 7.731,90

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior o recebimento de auxilio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

DANIELA PINTO MIRANDA
Secretária Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483-E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer Projeto de Lei nº 2681/2009.

Considerando o Projeto 2679/2009, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$7.731,90 POR RECEBIMENTO DE AUXÍLIO.

Informamos que o referido Projeto é constitucional e está em consonância com a Legislação atual vigente, estando assim, **apto a ser apreciado** pelo plenário desta Casa Legislativa.

É o relatório.

Butiá, março de 2009.

Eliseu Andrin
Presidente/Relator

Paulo Rogério Lopes
Secretário

Guilherme Machado
Integrante

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

Data: 25/03/2009

Projeto de Lei: 2681/09

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 7.731,90 POR RECEBIMENTO DE AUXILIO.

Parecer 11/2009

Considerando Projeto de Lei nº 2681/09, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 7.731,90 POR RECEBIMENTO DE AUXILIO**, manifestamo-nos pela apreciação, visto que o projeto tem previsões legais e orçamentária, e está em consonância a legislação vigente.

Butiá, 25 de março de 2009.

Ver. **Daniel Almeida**
Presidente/ Relator

Ver. **Oliveira Pena Branca**
Secretário

Ver. **Elizeu Andrin**
Integrante

Digitalizado com CamScanner

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Prefeitura Municipal de Butiá - Gestão 2005/2008

BUTIÁ PARA TODOS

OF. N.º 069/2009

Butiá, 04 de Março de 2009

SENHOR SECRETÁRIO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicitamos abertura de Crédito Especial do Recurso: - COREDES – Consulta Popular – Equipamentos UBS 2 – 44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 7.731,90

Apontamos como fonte de recurso o superávit financeiro do exercício de 2008.

Outrossim informamos que este valor faz parte do Recurso Principal recebido e ainda não gasto.

Certos de seu atendimento a este, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

ARLINDO MORAES PINTO
Secretário Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.
FÁBIO RAGUSE
DD. Secretário Municipal de Finanças
NESTA

Digitalizado com CamScanner

Razao da Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL

Credito Especial
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-VINC.ESTADUAL
Saude
CORedes-CONSULTA POPULAR EQUIPAMENTOS UBS 2
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldos ate 31 de Dezembro de 2008

Credito Especial	[illegible]
Cred.to Suplementar .	0,00
Reducao Orcamentaria	0,00
Empenhado no Periodo	22.268,10
Liquidado no Periodo	11.168,10
Anulado no Periodo ..	0,00
Pago no Periodo	11.168,10
Empenhado ate o Mes .	22.268,10
Liquidado ate o Mes .	11.168,10
Pago ate o Mes	11.168,10
A Pagar Processado ..	0,00
A Pagar Nao Proc. ...	11.100,00
Saldo Bloqueado	0,00
Saldo Reservado	0,00
Saldo Disponivel	[illegible]

Movimentacao

Historico	Complemento	Empenho	Contrapartida
Credito Especial			269 AUXILIOS E CONVENIOS
Fundamento Legal: 0092/08 Tipo: 1-Decreto Codigo da Ementa: 99			
Reserva de Dotacao			327 Processo no SMS 537/2008
SMS 537/2008 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS UBS-2			
CF VERBA CORedes			
Est Reserva de Dotacao			327 Processo no SMS 537/2008
Empenho Ordinario	2008/008987	3829	G. GOTUZZO E CIA LTDA
Empenho Ordinario	2008/008988	4433	ENDOMIX COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIRURGI
Empenho Ordinario	2008/008989	4131	LINHA MEDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA
Empenho Ordinario	2008/008990	4434	BIOMEDICA GAUCHA ELETROMEDICINA COMERCIA
Empenho Ordinario	2008/008987	3829	G. GOTUZZO E CIA LTDA
Liquidacao de Empenho	2008/008988	4433	ENDOMIX COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIRURGI
Liquidacao de Empenho	2008/008987	3829	G. GOTUZZO E CIA LTDA
Est Liquidacao Empenho	2008/008988	4433	ENDOMIX COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIRURGI
Est Liquidacao Empenho	2008/008987	3829	G. GOTUZZO E CIA LTDA
Liquidacao de Empenho	2008/008988	4433	ENDOMIX COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIRURGI
Liquidacao de Empenho	2008/008989	4131	LINHA MEDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA
Liquidacao de Empenho	2008/008987	3986	BANRISUL-C/PMB CONS.POP. 06 07 EQUIP. UB
Pagamento de Empenho	2008/008988	4433	ENDOMIX COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIRURGI
Liquidacao de Empenho	2008/008989	3984	BANRISUL-C/PMB CONS POP 06 07 EQUIP UBS
Pagamento de Empenho	2008/008989	3984	BANRISUL-C/PMB CONS POP 06 07 EQUIP UBS
Pagamento de Empenho	2008/008987	3829	G. GOTUZZO E CIA LTDA
Liquidacao de Empenho	2008/008989	3984	BANRISUL-C/PMB CONS POP 06 07 EQUIP UBS
Pagamento de Empenho	2008/008987	3986	BANRISUL-C/PMB CONS.POP. 06 07 EQUIP. UB
Pagamento de Empenho			

Saldo Disponivel :

[illegible] as 14h22min (2)

Digitalizado com CamScanner